



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 044/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº031/2024 que: “Regulamenta, no âmbito do Município de Balneário Pinhal, os procedimentos de gravação digital e audiovisual dos depoimentos colhidos nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares e especiais”.

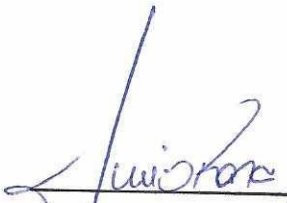
II – Análise

A presente proposição regulamenta a utilização de recursos de gravação digital fonográfica ou audiovisual para tomada de depoimentos no âmbito das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares e especiais no Município.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 01 de agosto 2024.



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereadora Simone Ferreira dos Santos
Membro